

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

#### **EDITAL 073 2024**

### CHAMADA INTERNA 073/2024 CHAMADA INTERNA PARA CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO PRÉ-UNIVERSITÁRIO POPULAR ALTERNATIVA

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) e do Laboratório de Metodologia do Ensino (LAMEN) do Centro de Educação, em consonância com a Resolução N. 001/2013, que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para seleção de VOLUNTÁRIOS, para compor coordenação executiva do programa de extensão **Pré-Universitário Popular Alternativa**, conforme especificações a seguir.

#### **DAS VAGAS**

1. Será disponibilizado 2 (duas) vagas de voluntários que atuarão em atividades desenvolvidas no âmbito do programa Pré-Universitário Popular Alternativa, com carga horária de 16 horas semanais, conforme a quadro a seguir:

N° DE VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS  DURAÇÃO:		ATIVIDADE DO BOLSISTA:
2 (Duas)	vinte e quatro meses.	Coordenação Executiva

# DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2. Poderão se inscrever estudantes que:
- a) estiverem regularmente matriculados(as) em cursos de graduação ou pós-graduação da UFSM;
- b) estejam atuando no programa Pré-Universitário Popular Alternativa;
- c) tiverem disponibilidade de horário para a realização das atividades do programa Pré-Universitário Popular Alternativa, especialmente no turno da noite;
- d) Não tenham atuado como Coordenadores Executivos em anos anteriores a 2023 pelo período maior de 2 (dois) anos.

#### DAS INSCRIÇÕES

**3.** As inscrições serão realizadas no período de 19 de setembro a 04 de outubro de 2024, exclusivamente pelo **e-mail alternativa@ufsm.br.** 

**3.1** As inscrições efetuadas fora do período acima definido não serão recebidas.

## DA DOCUMENTAÇÃO

- **4.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail alternativa@ufsm.br os seguintes documentos digitalizados:
- a) ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- b) documentos que comprovam o atendimento aos requisitos para inscrição:
  - Último comprovante de matrícula;
  - Certificação de atuação no Programa que conste o período de participação.
- **4.1** Candidatos(as) que entregarem documentação incompleta ou inexata terão sua inscrição automaticamente indeferida, sem direito à complementação ou retificação posterior.

## DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **5.** A seleção será realizada em duas etapas:
- a) Análise da documentação (Peso 4), conforme planilha de avaliação abaixo:

Item avaliado:	Forma de pontuação	Pontuação máxim: considerada
Período de participação no programa	Meses de atuação	20
Participação em atividades de formação propostas pelo PUP Alternativa	Horas de participação	10
Participação em eventos na área da educação	Número de participações nos últimos 5 anos	4
Participação em projetos na área da educação	Meses de atuação	6
	40	

- b) Entrevista individual (Peso 6), na qual se abordarão as seguintes questões:
  - experiência pedagógica do(a) candidato(a);
  - envolvimento com a temática da educação popular;
  - disponibilidade de horário para atendimento das demandas do programa, especialmente no turno da noite.
- **5.1** As entrevistas serão realizadas no período de a 07 a 10 de outubro de 2024, no prédio de Ações Comunitárias e Empreendedoras da UFSM (Antiga Reitoria) com agendamento de data e horário previamente.
- **5.2** A avaliação será realizada por representantes da Pró-Reitoria de Extensão, do Laboratórios de Metodologia do Ensino do Centro de Educação (LAMEN/CE) e da Coordenação Executiva do projeto, especificamente para este fim.
- **5.3** Para ser considerado aprovado, o(a) candidato(a) deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete), considerando-se o somatório das notas obtidas em cada etapa.
- **5.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente e, se ultrapassarem o número de vagas disponíveis, poderão compor a lista de espera, podendo ser chamados de acordo com a necessidade do programa, enquanto estiver em vigência esta seleção.

## DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 6. O resultado preliminar será divulgado por e-mail aos envolvidos e no site da PRE (<a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/</a>) até o dia 10 de outubro de 2024.
- **6.1** Recursos ao resultado preliminar poderão ser interpostos no período de 10 a 11 de outubro de 2024, devendo ser enviados para o e-mail alternativa@ufsm.br.
- 6.2 O resultado final será divulgado por e-mail aos envolvidos e no site da PRE

(https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/) até o dia 14 de outubro de 2024.

## DAS ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO

- 7. O(a) bolsista deverá auxiliar a Coordenação Executiva e Institucional do projeto na execução das seguintes atividades:
- a) organização de atividades formativas para educandos(as) e educadores(as) do PUPA;
- b) apoio e/ou organização de outros eventos de formação demandados por educadores(as) e educandos(as) do PUP Alternativa, conforme disponibilidade logística e orçamentária;
- c) auxílio às atividades da Coordenação Executiva do programa, tais como:
  - promoção e divulgação do curso junto ao seu público alvo e comunidade em geral;
  - realização do processo de ingresso de educandos(as);
  - organização do calendário letivo;
  - organização e divulgação das atividades gerais do programa;
  - apoio pedagógico a educadores(as) e educandos(as) do programa;
  - controle de frequência de participantes do programa;
  - coordenação da elaboração do material didático;
  - publicações diárias ou semanais em redes sociais do projeto;
  - auxiliar manutenção das plataformas online de ensino remoto do projeto;
  - auxiliar na gestão, em geral, de educandos e educadores integrantes do projeto.
- **7.1** O(a) bolsista se compromete a cumprir as atribuições listadas no item **7.** e os horários de trabalho para ele definidos, bem como a entregar os relatórios de atividades que lhes forem solicitados (no mínimo um por semestre).

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8. O prazo de validade desta seleção é de 1 (um) ano a contar da publicação do resultado final.
- **8.1** Informações podem ser obtidas pelo e-mail alternativa@ufsm.br.
- **8.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão e pelos Laboratórios de Metodologia do Ensino.

#### **CRONOGRAMA**

Ação:	Período:
Lançamento Chamada Pública (site da PRE https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/)	19/09/2024
Inscrição dos candidatos (via e-mail alternativa@ufsm.br)	19/09/2024 até 03/10/2024
Divulgação das entrevistas (via e-mail aos inscritos)	04/10/2024
Entrevista dos candidatos	07/10/2024 até 10/10/2024
Divulgação resultado preliminar (site da PRE https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/)	10/10/2024 às 14 horas
Recursos (via e-mail alternativa@ufsm.br)	10/10/2024 até 11/10/2024
Divulgação do resultado final (site da PRE https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/)	14/03/2024
Início da bolsa	A partir de abertura nova vaga.

Santa Maria, 19 de outubro de 2024.

#### Guilherme Carlos Corrêa

Coordenador do Laboratório de Metodologia de Ensino Centro de Educação

#### Rone Maria Rachele

Técnica em Assuntos Educacionais Pró-Reitoria de Extensão

# Seleção de bolsistas do Programa Pré-Universitário Popular Alternativa

# ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:										
CURSO:						UNIDADE:				
SEMESTRE:				Nº MATRÍCULA:						
RG:				CPF:						
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) Não ( ) SIM										
POSSUI OUTRA BOLSA? ( ) Não ( ) SIM				QUAL?						
TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) Não ( ) SIM				ONDE?						
ENDEREÇO:										
TELEFONE:				CELULAR:						
E-MAIL:										
QUADRO DE HORÁRIOS (Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista)										
Segunda	Terça	Quarta		Quinta		Sexta	Sábado			
() 07h-08h () 08h-09h () 09h-10h () 10h-11h () 11h-12h () 12h-13h	() 07h-08h () 08h-09h () 09h-10h () 10h-11h () 11h-12h () 12h-13h	() 07h-08h () 08h-09h () 09h-10h () 10h-11h () 11h-12h () 12h-13h	(	) 07h-08h ) 08h-09h ) 09h-10h ) 10h-11h ) 11h-12h ) 12h-13h	() () ()	07h-08h 08h-09h 09h-10h 10h-11h 11h-12h 12h-13h	() 07h-08h () 08h-09h () 09h-10h () 10h-11h () 11h-12h () 12h-13h			
( ) 13h-14h ( ) 14h-15h ( ) 15h-16h ( ) 16h-17h ( ) 17h-18h ( ) 18h-19h	( ) 13h-14h ( ) 14h-15h ( ) 15h-16h ( ) 16h-17h ( ) 17h-18h ( ) 18h-19h	( ) 13h-14h ( ) 14h-15h ( ) 15h-16h ( ) 16h-17h ( ) 17h-18h ( ) 18h-19h	(	) 13h-14h ) 14h-15h ) 15h-16h ) 16h-17h ) 17h-18h ) 18h-19h	() 13h-14h () 14h-15h () 15h-16h () 16h-17h () 17h-18h () 18h-19h		( ) 13h-14h ( ) 14h-15h ( ) 15h-16h ( ) 16h-17h ( ) 17h-18h ( ) 18h-19h			
() 19h-20h () 20h-21h () 21h-22h () 22h-23h () 23h-24h	( ) 19h-20h ( ) 20h-21h ( ) 21h-22h ( ) 22h-23h ( ) 23h-24h	() 19h-20h () 20h-21h () 21h-22h () 22h-23h () 23h-24h	(	) 19h-20h ) 20h-21h ) 21h-22h ) 22h-23h ) 23h-24h	()	19h-20h 20h-21h 21h-22h 22h-23h 23h-24h	() 19h-20h () 20h-21h () 21h-22h () 22h-23h () 23h-24h			
Tem disponibilidade para atividades eventuais aos domingos? ( ) Sim ( ) Não										
Data da inscrição:			Assin	Assinatura do Aluno:						

**NUP:** 23081.115405/2024-70

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

**COMPONENTE** 

Ordem Descrição

1

Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

CHAMADA

INTERNA\_VOLUNTÁRIO\_ALTERNATIVA..docx.pdf

#### **Assinaturas**

#### 19/09/2024 17:29:22

RONE MARIA RACHELE (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo)) 01.07.05.04.0.0 - OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS - ODH-PRE

#### 23/09/2024 14:38:15

GUILHERME CARLOS CORREA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 05.23.00.00.0 - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO - DMEN

Código Verificador: 4699920 Código CRC: dde52bc9

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

